



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0479/DGP/REITORIA de 25 de março de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23826.000001/2020-79,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito à prorrogação do **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **MAURICIO FACANHA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1381087**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 05 de dezembro de 2019 à 22 de março de 2022;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor